**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.451,** DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal O Pioneiro**, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.750, de 26/09/2018, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.232**, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal O Pioneiro**, localizada no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.303**, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO**, localizada no município de Fátima do Sul, MS, autoriza o referido curso, no ano letivo de 2013, para fins de regularização da vida escolar dos educandos na 1ª e 2ª fases e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.624, de 25/02/2014, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.298**, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2013, na **ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO**, localizada no município de Fátima do Sul, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.624, de 25/02/2014, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9207**, de 16 de dezembro de 2009 – credencia a **ESCOLA MUNICIPAL PIONEIRO**, Distrito de Culturama, Fátima do Sul/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição, nos anos 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.613, de 30/12/2009, pág. 26.